



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Público 003/2017 – Secretaria Municipal de Saúde**

O **PREFEITOMUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO**, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 003/2017, com resultado, devidamente publicado.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos na **sede da Secretaria Municipal de Saúde** de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Lorenzo Zandonadi, nº840, Bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das **08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 15:00**, a partir da data de publicação deste edital.

CIRURGIÃO DENTISTA – ESF

**ANTÔNIO MARÇAL SERAFINI**

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF

**MARILENE ROCHA DA SILVA**

- Os candidatos convocados terão prazo de **48 (quarenta e oito) horas de dias úteis** a contar da data da publicação deste, para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia simples);
- c) RG (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (cópia simples);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);



- h)** Comprovante de Residência (cópia simples);
- l)** Comprovante de Escolaridade (cópia simples)
- j)** PIS/PASEP (cópia simples).
- k)** Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original);
- l)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de motorista (cópia simples).
- m)** Comprovante e regularidade junto ao Conselho de Classe (se for o caso).

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 25 de Fevereiro de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**